



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**FORMIGA-MG**

**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 244/2021**

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação Protetora dos Animais de Formiga - Apaf, inscrita no CNPJ sob o nº 14.467.226/0001-01, no valor de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.0.210	<b>Apoio a APAF – Associação Protetora dos Animais de Formiga</b>	
335043	Subvenções Sociais	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva” a ação “Apoio a APAF – Associação Protetora dos Animais de Formiga”.

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de novembro de 2021.

  
**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 0188/2021**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 17 de novembro de 2021**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, além do repasse de tais valores à Associação Protetora dos Animais de Formiga - Apaf, inscrita no CNPJ sob o nº 14.467.226/0001-01.

Conforme se infere pela leitura do Ofício nº 0183/2021 – GAB/BSB, enviado pelo Excelentíssimo Deputado Federal Frederico Borges da Costa – Fred Costa, houve indicação deste montante almejando-se o repasse à Apaf, todavia, a emenda tem como função programática o Custeio PAB, na qual a Associação não se enquadra, motivo pelo qual os valores correspondentes à emenda serão utilizados nas UBS's Municipais, enquanto o repasse à Entidade se dará com recursos próprios do município, tal como se verifica no Ofício nº 662/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins  
Câmara Municipal de Formiga - MG

12h00  
18/11/2021

Ofício nº 662/2021

Formiga/MG, 11 de novembro de 2021

Ao  
Gabinete do Prefeito  
A/C - Exmo. Eugênio Vilela Junior  
DD Prefeito  
Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V. Exa., o envio do projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga, para incluir o projeto atividade alencado no documento anexo.

A solicitação faz-se necessária para que possamos incluir na LOA 2021 e PPA 2018/2021, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), saldo este que deverá ser remanejado de outra secretaria.

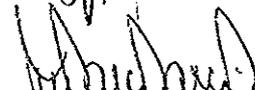
Salienta-se que o valor do projeto em questão será destinado à APAF/Formiga, conforme cópia anexa do ofício nº 0183/2021, enviado pelo Exmo. Sr. Fred Costa. A indicação da emenda é para custear PAB (Programa de Atenção Básica), porém a APAF não é considerada como tal e, por essa razão, o recurso recebido será utilizado nas Unidades Básicas do nosso município. Sendo assim, o valor referente à indicação parlamentar será custeado com recurso de contra-partida municipal.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

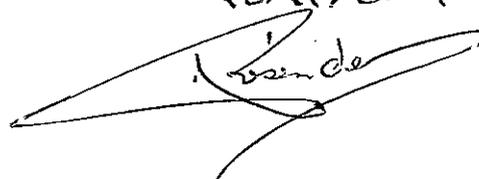
  
**Leandro Pimentel da Silva dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde

  
Vitória Márcia Garcia  
CRC/MG - 76.469-0  
Matr. 13.118

Recebido  
11/11/2021

  
Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete

Recebido  
12/11/2021





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL FRED COSTA PATRIOTA/MG**

**Of. nº 0183/2021 – GAB/BSB**

Brasília - DF, 20 de maio de 2021.

Ao Senhor  
**Eugênio Vilela Junior**  
**Prefeito do Município de Formiga - Minas Gerais**

**Assunto: Indicação de recurso – OGU/2021**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a grata satisfação de informar a V. Sa. que **a pedido da APAF**, indiquei ao município recursos através de emenda **OGU/2021**, de minha autoria, conforme descrito no quadro abaixo:

Órgão	Função Programática	Valor (R\$)
FNS	CUSTEIO PAB	R\$ 50.000,00

Informo que em breve estará aberto o sistema para inclusão da proposta. Solicito que seja remetido ao gabinete o número do cadastro assim que seja efetivado, para nosso acompanhamento.

Renovando os votos de consideração e colocando – me à disposição, subscrevo – me.

Respeitosamente.

  
**FRED COSTA**  
Deputado Federal – Patriota/MG  
Líder do Patriota